



EDITAL DE CHAMAMENTO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE DE ENTRE RIOS - SC. - PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS n° 001/2022

O Município de Entre Rios, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, tendo em vista os dispositivos Legais, torna público, que no período de 30 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, estará com **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que queiram desenvolver atividades artísticas, culturais e esportivas, como treinamentos e cursos**, fomentando as atividades no município de Entre Rios-SC.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital, **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que queiram desenvolver atividades artísticas, culturais e esportivas, como treinamentos e cursos**, fomentando as atividades no município de Entre Rios-SC.

- 1.1 O proponente fica responsável pelo espaço e sua manutenção, bem como segurança e integridade durante o tempo de uso;
- 1.2 O proponente se compromete em praticar cobranças de mensalidades tendo como teto máximo de **R\$ 70,00** (setenta Reais) mensais, não ultrapassando 50% do valor praticado nos mercados regionais;
- 1.3 Não será autorizado desenvolvimento de atividades cujas quais tenha empresa legalmente constituída no município de Entre Rios-SC, já desenvolvendo atividade econômica igual a proposta;
- 1.4 10% (dez por cento), das vagas deverá ser reservado para indicação das secretarias respectivas dos espaços pretendidos, sendo que sem custo para o município e também para os municípios indicados

2. DAS INSCRIÇÕES

Estão habilitados para participar desde Edital:

2.1 Pessoas Físicas:

a. Idade mínima de 18 (dezoito anos) completos na data da inscrição, residentes e domiciliadas na cidade de Entre Rios-SC, ou região da AMAI e também outros Estados.

2.2 Pessoa jurídica microempreendedor individual - MEI

2.3 As inscrições temporariamente serão gratuitas os interessados em participar do presente edital deverão apresentar no **Departamento de Licitações do município de Entre Rios-SC**, apresentando os documentos citados no item 2.8.

2.4 O Departamento de Licitações funciona no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às



17:00 horas no Centro Administrativo Municipal Cito a Rua Pergentino Alberici nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP 89.862-000.

2.5 A relação das inscrições e deferimentos será homologada e publicada em até 5 dias úteis, após o protocolo das mesmas no site da prefeitura Municipal Entre Rios-SC.

2.6 - Documentos necessários:

- a) Anexar o formulário sobre as atividades a serem desenvolvidas conforme modelo do Anexo I, deste edital.
- b) Cópia do RG (conforme o caso);
- c) Cópia do CPF ou CNPJ;
- d) Número de Telefones de Contato;
- e) Descrição das atividades a serem desenvolvidas
- f) Comprovar formação necessária para desenvolver a atividade pretendida (será aceito quaisquer documentos que de respaldo a partida da atividade pretendida);
- g) Número estimado de munícipes a serem atendidos e faixa etária de idade e sexo;
- h) Indicar valor mensal que será cobrado de cada munícipe a participar da atividade;
- i) Indicar o local que se pretende utilizar;
- j) Indicar horário e dias que pretende utilizar;

2.7 – Caso na data do pedido a local pretendida e horários já esteja sendo utilizado, a municipalidade ira informar ao interessado para que este possa alterar sua solicitação, adequando a mesma;

3. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTOS

3.1 O presente edital ficara aberto de 30/09/2022 até 20/12/2022;

3.2 O prazo dos credenciamentos será de até 2 (dois) anos, para uso do espaço publico

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS

4.1 Deverão utilizar –se dos espaços públicos, com zelo e cuidados mantendo total integridade dos mesmos, se responsabilizado por quaisquer danos causados ao patrimônio público;

4.2 Obrigatório o uso de equipamentos de segurança necessários, bem como se responsabilizar por quaisquer custos e ônus do decorrer do desenvolvimento da atividade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

5.1 Constituir comissão, com objetivo de receber e avaliar os pedidos, deferindo ou não, e após encaminhar a autoridade superior que realize os demais procedimentos legais;

5.2 Fiscalizar e acompanhar os desenvolvimentos das atividades, bem como cuidar para o completo e integro cumprimento dos termos contratuais;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O município através de comissão constituída ira analisar os pedidos e estando tudo de acordo ira encaminhar para proceder ao setor de licitações que firme termo de credenciamento e que se inicie o uso do espaço público;

7. DA JUSTIFICATIVA

7.1. Tem como justificativa, interesse da administração em desenvolver atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

artísticas, culturais e esportivas quais são escacas no município e que não se tenha seu desenvolvimento por empresas ou pessoas locais, desta forma fomentando as mesmas em nosso município, com custo inferior ao cobrando comumente no mercado;

Entre Rios-SC, 29 de setembro de 2022

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal



ANEXO I

1. Identificação:

Nome	
CPF ou CNPJ	
Telefone	
Endereço	

2. Atividade a ser desenvolvida:

Descrição das atividades

3. Público Alvo:

Faixa etária	Sexo	Quantidade estimada

4. Valor mensal unitário a ser cobrado: R\$ _____

5. Locara desejado:

Local	Endereço	Dia da semana	Horário

Entre Rios-SC, xx de xxxxxx de xxxx

Nome:

CPF: